
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0196/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora no período de 23/05/2017 a 23/06/2017 exerceu jornada ampliada na E.M.E.F. Luiz Moreira da Silva, em virtude de substituir a servidora Josefa Joselma da Conceição Bezerra com atestado médico;

Considerando que o art. 1º da Lei Municipal nº 855/2013 assegura a compensação pecuniária por serviços de natureza extraordinária em atendimento a situações excepcionais e temporárias.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Senhora **FRANCISCA MARIA DANTAS**, Matrícula 50243, inscrita no CPF nº 037.972.914-85 e portadora do RG nº 1.460.268/SSP-RN, **Auxiliar de Serviços Gerais** deste Município, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base no valor de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:E7802159

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2017. Edição 1565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>